



## MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

#### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicada este (a)

*Inexigibilidade*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 25 de 01 de 2026

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

*Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 60/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Cristiane Correia da Silva, na forma e condições seguintes:*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 03/2021, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a **Cristiane Correia da Silva**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 015.559.171-19, residente e domiciliada nesta cidade, na MV 6, Quadra 16, Lote 06, Setor Monte Verde.

Morrinhos, 21 de janeiro de 2026.

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
=Gestor do FMS=